

Portaria no 03 de 27 de março de 2022

A Senhora **Andreia Zanotto**, Diretora Geral da Faculdade FaCiencia, no uso de suas atribuições legais e regimentais, resolve:

Dispõe sobre a criação de cursos de Pós-Graduação, na modalidade a distância, a ser protocolado no sistema e-MEC da Faculdade FaCiencia.

Art. 1o. Autorizar a abertura do curso de Pós-Graduação, na modalidade EAD, conforme informações abaixo especificadas.

Nome do Curso	Carga Horária
Pós graduação em Auriculoterapia Neurofisiológica	360 h

Art. 2o. Esta portaria entra em vigor nesta data, revogada as disposições em contrário.

Curitiba, 27 de março de 2022 .



Andreia Zanotto
Diretora Geral
Faculdade FaCiencia